



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

Handwritten signature

ATA N.º 4 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se, na Câmara Municipal de Viseu, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros:-----

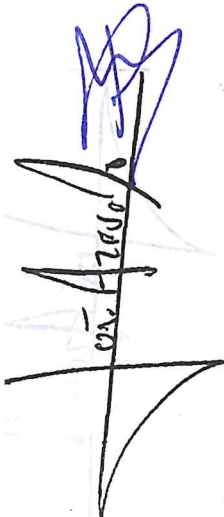
Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	-----	-----
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	Presidente	Inês Maria Varela Matos
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	Presidente	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	5 651	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Presidente	Carlos Alberto Santos Oliveira

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/09/2025;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/11/2025;-----
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/11/2025;-----
- 4 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 28/11/2025;-----
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta, apresentada pelo Governo da República, da ligação rodoviária do IP3, em traçado duplo (quatro vias), no âmbito da RCM 69/2025, de 20 de março;-----
- 6 - Análise, discussão e designação de um elemento para presidir ao Conselho Consultivo da ULS Viseu Dão Lafões, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 83º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 7 - Análise, discussão e designação de um elemento para integrar e presidir ao Conselho Local de Saúde Mental, conforme estipulado na alínea a), do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 8 - Apresentação do evento Iberian Trex Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato para “Aquisição de fardamento e de equipamentos de proteção individual para sapadores florestais, num regime de fornecimento contínuo” (CP_19/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de EPI ignífugos, para as Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação dos projetos Cyan'EAU e eRigation, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de gestão de relações públicas e marketing”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, acompanhamento, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia, vídeo e conteúdos digitais no âmbito da FITUR 2026 e BTL 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual da Marca Viseu Dão Lafões para o ano de 2026”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para o desenvolvimento de dashboards analíticos, incluindo a governação, recolha, anonimização, curadoria e acesso a dados, no âmbito do projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões” (AD_33/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----





----- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de solução de "Endpoint Detection and Response" (EDR) para defesa do perímetro informático da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_34/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto SILVER UP, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (AD_35/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, de ramo automóvel, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões” (AD_36/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para acompanhamento das ações de capacitação no âmbito do PMIM Viseu Dão Lafões” (CP_37/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, produção, montagem e desmontagem de stand para a FITUR 2026” (CP_38/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


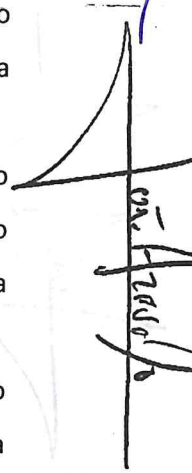
----- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão a aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, para operacionalização, manutenção e alojamento da central de compras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_40/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da Restauração, Bebidas e Alojamento Turístico, entre outras” (AD_08/2024), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 26 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto An-Gel SUDOE (AD_14/2025)”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 27 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços para a elaboração de cartas educativas e da carta educativa intermunicipal” (CP_11/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- 28 - Análise, discussão e ratificação do acordo de revogação do contrato para “Aquisição de serviços especializados para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes” (CP_18/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---
- 29 - Análise, discussão e ratificação da revogação de contrato no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP_44/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 30 - Análise, discussão e ratificação da revogação de contrato no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (CP_14/2025), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 31 - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação de fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 32 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 33 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos 2023 e 2024”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Fundo Ambiental, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 34 - Análise, discussão e votação da proposta de adesão ao Pacto para a Economia Circular no Centro, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR Centro - 3ª edição, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----
- Período de Antes da Ordem do Dia. -----
- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que a ERSAR, tinha solicitado uma reunião com o Conselho Intermunicipal, sendo que o melhor momento para a sua realização seria no decurso da próxima reunião do Conselho Intermunicipal, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada. -----
- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que considerava importante a solicitação de uma reunião ao Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação e

ao IHRU, no âmbito da disponibilização da Linha BEI, para que fosse possível concertas timings para a implementação dos projetos que os municípios têm em carteiro, tendo a referida proposta merecido a concordância de todos os presentes. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, informou, também, os presentes que a CIM em parceria com o Município de Vouzela, o Clube Desportivo de Tondela, o Clube Académico de Futebol de Viseu, a Liga Portugal, a Associação de Futebol de Viseu, a Hyundai Portugal, e representante do piloto Hugo Lopes, tinham realizado, no dia 10 de dezembro, a ação de reflorestação, para a qual os Senhores Presidentes também, tinham sido convidados, sendo que a mesma tinha decorrido no Município de Vouzela, junto ao Parque de Campismo, tendo a mesma contado com a presença de dezenas de alunos do Agrupamento de Escolas de Vouzela, tendo a mesma sido considerado um sucesso. -----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, os Senhores Presidentes que tinha sido inaugurada, no dia 9 de dezembro, em Oliveira de Frades, a exposição da MEG, sendo que a mesma iria circular pelos catorze municípios da CIM. -----

----- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que informou os Senhores Presidentes que a CIM, a exemplo da edição anterior iria participar com um stand próprio na FITUR, pelo que convidada todos os Senhores Presidentes a estarem presentes no dia de inauguração. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/09/2025 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/09/2025. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.667 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/09/2025. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/11/2025 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/11/2025. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.667 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 11/11/2025. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/11/2025 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João

Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/11/2025. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.667 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/11/2025. -----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 18/11/2025 – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 28/11/2025.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 223.667 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 28/11/2025. -----

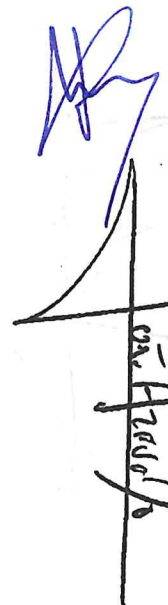
----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta, apresentada pelo Governo da República, da ligação rodoviária do IP3, em traçado duplo (quatro vias), no âmbito da RCM 69/2025, de 20 de março.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal informou os presentes que tinha convidado o Senhor Eng.º Domingos Moreira para participar neste ponto da Ordem de Trabalhos, uma vez que ao longo dos tempos tem vindo a apoiar a CIM no âmbito da requalificação do IP3.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Domingos Moreira que apoiado numa apresentação powerpoint apresentou, detalhadamente, as propostas apresentadas pelo Ministério da Infraestruturas e Habitação para a requalificação do restante traçado do IP3 que ainda não se encontrava a ser intervencionado, tendo por base a Resolução de Conselho de Ministros nº 69/2025, para a ligação rodoviária, em traçado duplo (quatro vias), entre Souselas e Santa Comba Dão, sendo que na sua opinião técnica a melhor solução para a região seria a solução 2A em detrimento do cenário 2B, tendo-se colocado à disposição dos presentes para responder às questões que entendessem por convenientes.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Carlos Oliveira, que lembrou os presentes que no âmbito da reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação tinha retido que a solução 2A era uma solução construtiva mais rápida, mais barata e com menores custos de manutenção e que a solução 2B era uma solução com um menor tempo de viagem, mais cara e com um período de construção mais longo, pelo que se lhe afigurava com melhor solução o cenário 2A.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, João Valério, que se se promovesse uma análise apenas ao traçado, sem ter em consideração qualquer outro tipo de fator a melhor solução seria o cenário 2B, contudo não se poderia deixar de ter em



consideração os tempos de construção e a inexistência de projetos ou de qualquer estudo, lhe parecia que o cenário que melhor servia a região era o cenário 2A . -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Almeida, que referiu na sua intervenção concorda, quer com a intervenção do Senhor Engenheiro Domingos Moreira quer com as dos Senhores Presidentes que o tinham antecedido, pelo que lhe parecia melhor o cenário 2A do que o cenário 2B, tanto mais que não se deveria trocar o certo pelo duvidoso. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Antunes Borges, que afirmou concordar com o cenário 2A, uma vez que a solução respondia aos anseios da região sem que era a mais célere na sua implementação, pelo que considerava importante dar conta ao Governo desta nossa decisão pelo cenário 2A e da necessidade de a mesma ser rapidamente posta em andamento. -----

----- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Inês Matos, que manifestou a sua concordância com o cenário 2A em detrimento do cenário 2B, contudo não podia deixar de referir a sua oposição à criação de uma variante entre a Lagoa Azul e Santa Comba Norte, pelo que o Governo deveria optar pela requalificação do traçado existe entre estes dois pontos. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do Castelo, José Laires, que se manifestou favorável ao cenário 2A.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Domingos Moreira que de forma a responder a questões técnicas existentes nos dois cenários e voltando a socorrer-se da sua apresentação esclareceu os presentes de forma detalhada.-----

----- Assim, no seguimento da proposta de Resolução de Conselho de Ministros nº 69/2025, para a ligação rodoviária, em traçado duplo (quatro vias), entre Souselas e Santa Comba Dão, foi colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro tendo o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões deliberado, por unanimidade, representando 232.667 eleitores, indicar a solução 2A como aquela que se pretende ver implementada, tendo, ainda, sido referido que para a ter sido a escolhida, tinha sido tido em consideração, a maturidade dos processos em curso, que de acordo com o cronograma apresentado, permitirão uma requalificação mais célere do atual IP3, aumentando a segurança e diminuindo a sinistralidade.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Ausentou-se da reunião a Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Fátima Carla Antunes Borges, tendo ao mesmo tempo entrado na sala de reuniões o Senhor Presidente da Câmara de

Carregal do Sal, Paulo Catalino, passando o Conselho Intermunicipal a ter a seguinte composição, a saber:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	5 642	Presidente	Virgílio da Cunha
Carregal do Sal	8 916	Presidente	Paulo Jorge Catalino Almeida Ferraz
Castro Daire	13 488	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	17 746	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	12 292	Presidente	Joaquim Augusto Alves Amaral
Oliveira de Frades	8 551	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	7 213	Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10 094	Vice-Presidente	Luís Miguel Ferreira Nunes
São Pedro do Sul	14 527	Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	12 021	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	24 163	-----	-----
Vila Nova de Paiva	5 651	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	92 545	Presidente	João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo
Vouzela	8 734	Vice-Presidente	Marco André Bandeira Dias

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e designação de um elemento para presidir ao Conselho Consultivo da ULS Viseu Dão Lafões, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 83º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, explicou aos presentes o enquadramento do ponto em apreço, tendo para o efeito proposto o nome do Dr. Luís Ferreira dos Santos para presidir ao Conselho Consultivo da ULS Viseu Dão Lafões.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores eleger, por voto secreto, o Dr. Luís Ferreira dos Santos para presidir ao Conselho Consultivo da ULS Viseu Dão Lafões.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e designação de um elemento para integrar e presidir ao Conselho Local de Saúde Mental, conforme estipulado na alínea a), do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, explicou aos presentes o enquadramento do ponto em apreço, tendo para o efeito proposto o nome da Dra. Ana Isabel Oliveira, para presidir ao Conselho Local de Saúde Mental

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, eleger, por voto secreto, a Dra. Ana Isabel Oliveira, para presidir ao Conselho Local de Saúde Mental.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Apresentação do evento Iberian Trex Viseu Dão Lafões, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, informou os presentes que a apresentação do ponto em apreço iria estar a cargo do Senhor Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro André Mota, Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade de Ambiente e Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões que apoiado numa apresentação powerpoint explicou, detalhadamente, no que é que consistia o evento Iberian Trex Viseu Dão Lafões.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, que relativamente aos procedimentos de contratação necessários para a realização do evento Iberian Trex Viseu Dão Lafões, em complemento e no uso da habilitação prevista nas alíneas h) e m) do n.º 1 do art.º 96 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Secretário Executivo, Nuno Martinho, a encetar as diligências precontratuais da despesa subjacente, sujeitando todos os atos administrativos adstritos às mesmas a ratificação do Conselho Intermunicipal na reunião seguinte à sua efetivação, em conformidade com o disposto nos artigos 164.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato para “Aquisição de fardamento e de equipamentos de proteção individual para sapadores florestais, num regime de fornecimento contínuo” (CP_19/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3266/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na informação de serviço n.º 3266/2025, informou os presentes sobre o assunto em apreço, elencando os seguintes considerandos: -----

----- Considerando que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões («CIM Viseu Dão Lafões») celebrou com a empresa TOUCHFIRE contrato para o fornecimento de fardamento e equipamentos de proteção individual destinados a sapadores florestais, no âmbito do

procedimento CP_19/2025, encontrando-se a respetiva execução contratual marcada por sucessivos incumprimentos imputáveis ao cocontratante;-----

---- Considerando que conforme resulta dos elementos constantes do processo, a empresa não observou o prazo contratual de entrega dos bens, procedeu a entregas fracionadas e incompletas, entregou equipamentos com defeitos de fabrico e desconformidades técnicas, e deixou de responder a comunicações formais do Contraente Público, incluindo solicitações destinadas à verificação do cumprimento das especificações técnicas previstas no Caderno de Encargos.-----

---- Considerando que tais factos se encontram devidamente documentados no processo, designadamente através da troca de comunicações eletrónicas, guias de transporte e reporte interno de anomalias, tendo sido objeto da respetiva análise jurídica.-----

---- Considerando que na sequência da instrução do procedimento, foi elaborado e notificado à empresa TOUCHFIRE um projeto de decisão de aplicação de sanção pecuniária (Ref.ª 873, Proc. n.º 2025/350.10.600de 23/10/2025), cumulativamente com a notificação para sanar as deficiências detetadas e proceder às entregas em falta, nos termos do disposto no artigo 325.º do Código dos Contratos Públicos e da Cláusula 15.ª do Caderno de Encargos, sob pena de a CIM Viseu Dão Lafões poder vir a resolver o contrato, caso se mantivesse o incumprimento;-----

---- Considerando que a referida notificação foi regularmente efetuada por correio eletrónico, remetida, por via postal (CTT) em 23 de outubro e 19 de novembro (após a primeira ter sido devolvida) e rececionada pela empresa em 20 de novembro;-----

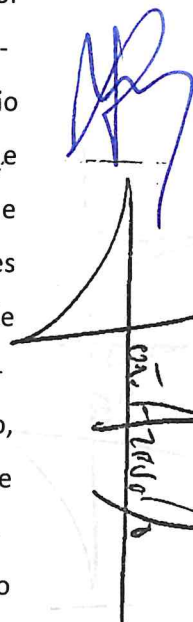
---- Considerando que na notificação foi concedido à cocontratante o respetivo prazo legal de 10 (dez) dias úteis para exercício do direito de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, da intenção do Contraente Público relativamente à referida matéria.-----

---- Considerando que decorrido o prazo concedido para a audiência prévia, não foi apresentada qualquer pronúncia por parte da empresa TOUCHFIRE, nem foram remetidos quaisquer elementos suscetíveis de infirmar os factos apurados, alterar o enquadramento jurídico efetuado ou justificar o incumprimento contratual verificado;-----

---- Face ao exposto, encontra-se o procedimento em condições de prosseguir para a fase de decisão final.-----

---- Considerando que não se registou, igualmente, qualquer alteração superveniente da situação de facto ou de direito que pudesse conduzir à modificação ou revogação do projeto de decisão anteriormente comunicado.-----

---- Considerando que compete ao Conselho Intermunicipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, pronunciar-se de forma definitiva sobre a aplicação das sanções



contratuais e sobre as consequências a extrair do incumprimento contratual reiterado verificado na execução do contrato celebrado com a empresa TOUCHFIRE. -----

----- Considerando que atenta a inexistência de pronúncia da cocontratante em sede de audiência prévia, bem como a manutenção integral dos pressupostos de facto e de direito que fundamentaram o projeto de decisão anteriormente notificado; -----

----- Converter o projeto de decisão anteriormente notificado em decisão final, mantendo integralmente os seus termos e, em consequência, proceder à resolução sancionatória do contrato por incumprimento definitivo, nos termos do disposto no artigo 325.º, n.º 2, e no artigo 333.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, considerando que se encontram já reunidos os pressupostos legais para o efeito.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, converter o projeto de decisão anteriormente notificado em decisão final, mantendo integralmente os seus termos e, em consequência, proceder à resolução sancionatória do contrato por incumprimento definitivo, nos termos do disposto no artigo 325.º, n.º 2, e no artigo 333.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, considerando que se encontram já reunidos os pressupostos legais para o efeito e notificar da decisão final à empresa TOUCH FIRE, para os devidos efeitos legais. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de EPI ignífugos, para as Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 3248/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de EPI ignífugos, para as Brigadas de Sapadores Florestais da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação dos projetos Cyan'EAU e e-Rigation, de acordo com a informação de serviço n.º 3143/2025, de 26 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do

Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de despesas comuns para assistência técnica externa para gestão e coordenação dos projetos Cyan'EAU e e-Rigation, de acordo com os Acordos de Parceria e respetivos contratos da referida aquisição de serviços, entre a Universidade do Porto e a DEX (projeto Cyan'EAU) e entre a NEIKER e a DEX (projeto e-Rigation) de acordo com os seguintes montantes: -----

----- Para o projeto "Cyan'EAU" o valor de 4.864,46€ (quatro mil oitocentos e sessenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; para o projeto "e-Rigation" o valor de 5.289,26€ (cinco mil, duzentos e oitenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----


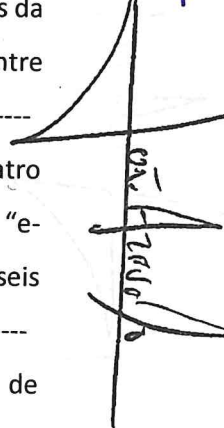
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----


----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto "Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões"", de acordo com a informação de serviço n.º 3245/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço. ----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de assessoria de imprensa e comunicação no âmbito do projeto "Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões"".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a "Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de gestão de relações públicas e marketing", de acordo com a informação de serviço n.º 3252/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, de gestão de relações públicas e marketing”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, acompanhamento, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2026”, de acordo com a informação de serviço n.º 3253/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de abertura de procedimento concursal informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para conceção, produção, acompanhamento, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para a BTL 2026”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia, vídeo e conteúdos digitais no âmbito da FITUR 2026 e BTL 2026”, de acordo com a informação de serviço n.º 3254/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de fotografia, vídeo e conteúdos digitais no âmbito da FITUR 2026 e BTL 2026”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual da Marca Viseu Dão Lafões para o ano de 2026”, de acordo com a informação de serviço n.º 3238/2025, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para Campanha de Comunicação Anual da Marca Viseu Dão Lafões para o ano de 2026”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


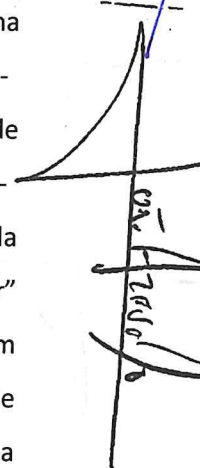
----- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões”, de acordo com a informação de serviço n.º 3241/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição do serviço “PressReader” para as 14 bibliotecas da Rede Intermunicipal de Bibliotecas Viseu Dão Lafões”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para o desenvolvimento de dashboards analíticos, incluindo a governação, recolha, anonimização, curadoria e acesso a dados, no âmbito do projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões” (AD_33/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3242/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultoria para o desenvolvimento de dashboards analíticos, incluindo a governação, recolha, anonimização, curadoria e acesso a dados, no âmbito do projeto SMART REGION Viseu Dão Lafões” (AD_33/2025), no valor de 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente INOVA-RIA – Associação de Empresas para uma Rede de Inovação em Aveiro, bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de solução de “Endpoint Detection and Response” (EDR) para defesa do perímetro informático da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_34/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3240/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de solução de “Endpoint Detection and Response” (EDR) para defesa do perímetro informático da CIM Viseu Dão Lafões” (AD_34/2025), no valor de 16.872,00€ (dezasseis mil, oitocentos e setenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Trustvision – Equipamentos, Sistemas e Telecomunicações, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto SILVER UP, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (AD_35/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3246/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de Controlador Nacional para efeitos da verificação de gestão do projeto SILVER UP, nos termos dos Programas de Cooperação Territorial Europeia INTERREG - 2021-2027” (AD_35/2025), no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, de ramo automóvel, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões” (AD_36/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3243/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de seguros, de ramo automóvel, em fornecimento contínuo, para a CIM Viseu Dão Lafões” (AD_36/2025), no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Generali Seguros, S.A., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para acompanhamento das ações de capacitação no âmbito do PMIM Viseu Dão Lafões” (CP_37/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3220/2025, de 4 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para acompanhamento das ações de capacitação no âmbito do PMIM Viseu Dão Lafões” (CP_37/2025), no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à concorrente Joana Isabel Pinheiro Peixinho, bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, produção, montagem e desmontagem de stand para a FITUR 2026” (CP_38/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3251/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -



CA
Azevedo

o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de conceção, produção, montagem e desmontagem de stand para a FITUR 2026” (CP_38/2025), no valor de 35.500,00€ (trinta e cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente SupremeStage, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de projeto de decisão a aprovação da minuta de contrato referente ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, para operacionalização, manutenção e alojamento da central de compras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_40/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3244/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adjudicação enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços, em fornecimento contínuo, para operacionalização, manutenção e alojamento da central de compras da CIM Viseu Dão Lafões” (CP_40/2025), no valor de 70.950,00€ (setenta mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao concorrente Gadgetdiscipline, Lda., bem como a respetiva minuta de contrato.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da Restauração, Bebidas e Alojamento Turístico, entre outras” (AD_08/2024), de acordo com a informação de serviço n.º 3239/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da

Restauração, Bebidas e Alojamento Turístico, entre outras” (AD_08/2024), celebrado a 23 de maio de 2024, com a Associação para a Promoção e Apoio à Inovação e desenvolvimento nos Setores do Turismo, do Alojamento Turístico e da Restauração e Bebidas (AHRESP SERVIÇOS II).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto An-Gel SUDOE (AD_14/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3222/2025, de 4 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço.--

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços com vista à elaboração de cartografia térmica de alta precisão no âmbito do projeto An-Gel SUDOE (AD_14/2025), celebrado a 25 de junho de 2025, com a empresa NATUR2MAP - CONSULTORIA ARBÓREA E GEOMÁTICA, Lda.-----

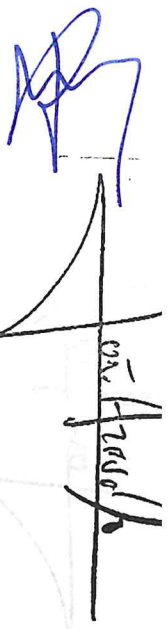
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços para a elaboração de cartas educativas e da carta educativa intermunicipal” (CP_11/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3235/2025, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao contrato para “Aquisição de serviços para a elaboração de cartas educativas e da carta educativa intermunicipal” (CP_11/2025), celebrado a 20 de maio de 2025, com a empresa GLOBALBC – Território e Ambiente, Unipessoal, Lda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação do acordo de revogação do contrato para “Aquisição de serviços especializados para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes” (CP_18/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 2723/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei



n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, ratificar o acordo de revogação do contrato para “Aquisição de serviços especializados para apoio à implementação do Gabinete Intermunicipal de Apoio à Integração de Migrantes” (CP_18/2025).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação da revogação de contrato no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP_44/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3261/2025, de 11 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, ratificar a revogação de contrato no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços especializados de assessoria de comunicação, para a Autoridade de Transportes” (CP_44/2025).

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e ratificação da revogação de contrato no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (CP_14/2025), de acordo com a informação de serviço n.º 3262/2025, de 11 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva informação de serviço fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, ratificar a revogação de contrato no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio no âmbito da candidatura de classificação do património megalítico da sua área territorial como Património da Humanidade junto da UNESCO” (CP_14/2025).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de nomeação de fiscalização e coordenação de segurança da “Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades”, de acordo com a informação de serviço n.º 3247/2025, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, nomear como diretor de fiscalização e simultaneamente, como coordenador de segurança em obra, da "Empreitada de recuperação paisagística para valorização das Aldeias da Serra do Caramulo em Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades", o Engº Pedro Cristóvão, da empresa Esquiços e Coordenadas Lda. -----

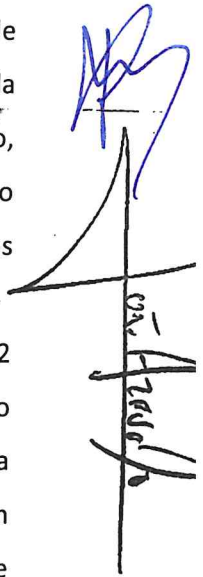
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a informação de serviço n.º 3226/2025, de 5 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de procedimento concursal para recrutamento fez o enquadramento aos presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de um posto de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, para a carreira e categoria de técnico superior, por tempo indeterminado para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos 2023 e 2024”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Fundo Ambiental, de acordo com a



informação de serviço n.º 3008/2025, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adenda informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira do Programa “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos 2023 e 2024”, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e o Fundo Ambiental. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** – Análise, discussão e votação da proposta de adesão ao Pacto para a Economia Circular no Centro, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR Centro - 3ª edição, de acordo com a informação de serviço n.º 3146/2025, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Azevedo, apoiado na respetiva proposta de adesão ao Pacto para a Economia Circular no Centro informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 217.420 eleitores, aprovar a proposta de adesão ao Pacto para a Economia Circular no Centro, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a CCDR Centro - 3ª edição. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo, declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----